



LEI MUNICIPAL N.º 859/99

Ementa: Altera dispositivo da Lei n.º 788/95

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de cargos comissionados dos agentes comunitários de saúde constante do anexo único da Lei n.º 788/95, de 50 para 60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 1999.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita